



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 309/84, 03 de outubro de 1984.-

SÚMULA:- Oficializa o jornal "FOLHA DO SUDOESTE" como órgão oficial do município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELZO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializado, a partir desta data, como órgão oficial deste município, o jornal semanário "FOLHA DO SUDOESTE", editado em Francisco Beltrão - Pr.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 03 de outubro de 1984.

Jovino Elzo Pericolo
JOVINO ELZO PERIOLO
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <i>Lei nº</i>	
<i>309/84</i>	foi publicada(o) no
<i>Jornal Folha Sudoeste</i>	
<i>Edição 346</i>	
e no pelourinho da Prefeitura Municipal	
no período de: <i>20-10-84</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
Oficial de Gabinete	